LEI Nº. 706 / 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominada Rua "Vereador Ênio Ribeiro de Castro", a antiga Rua A do loteamento Vale do Sol nº. 02.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, MG, 10 de Outubro de 2005.

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal